



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - TJPI
SECRETARIA JUDICIÁRIA - SEJU
PAUTA DE JULGAMENTO
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO



De ordem do Presidente do Órgão Colegiado, a **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados pela(o) **2ª Câmara de Direito Público**, em Sessão Virtual Ordinária, que será realizada entre às 14:00 do dia 11/07/2025 e às 10:00 do dia 18/07/2025.

INFORMAÇÕES

Nos termos do **Art. 203-D do Regimento Interno**, fica facultado aos advogados, procuradores e demais habilitados nos autos o envio eletrônico das sustentações orais até **48 horas antes do início do julgamento em ambiente virtual**.

Quanto ao formato, o **Provimento Nº 2/2025**, no **art. 4º, § 1º**, dispõe que as sustentações orais deverão ser enviadas em **formato de áudio ou áudio/vídeo**, observando o tempo regimental e as especificações técnicas de formato, tamanho e resolução:

- **Vídeos:** Formatos **AVI ou MP4**, com **tamanho máximo de 300MB** e **resolução de 1080p a 30 fps**.
- **Áudios:** Formatos **MPEG ou OGG**, com **tamanho máximo de 100MB**.

Conforme o **Art. 203-E, inciso II**, o pedido de **destaque para julgamento presencial** deve ser formulado por qualquer das partes ou pelo representante do Ministério Público até **48 horas antes do início da sessão**, ficando sua inclusão condicionada ao **deferimento do relator**.

Nos termos do **Provimento Nº 2/2025**, os pedidos de destaque devem ser formulados **nos termos do art. 5º, § 4º**, utilizando o tipo de documento "**Petição de Sustentação Oral ou Retirada de Pauta**", para que possam ser devidamente analisados pelo relator.

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem:	1
Processo:	0807389-15.2021.8.18.0026
Segredo Justiça?	NÃO
Classe:	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Parte(s):	ESTADO DO PIAUI (EMBARGANTE) DROGAFONTE LTDA (EMBARGADO)
Advogado(s):	PEDRO QUEIROZ NEVES (ADVOGADO DO EMBARGADO - OAB PE27955)
Representante(s):	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Relator:	DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Ordem:	2
Processo:	0019811-82.2013.8.18.0140
Segredo Justiça?	NÃO
Classe:	APELAÇÃO CÍVEL
Parte(s):	LOPAC LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (APELANTE) MUNICIPIO DE TERESINA (APELANTE) QUALIX SERVICOS AMBIENTAIS S.A. (APELANTE) SUSTENTARE SERVICOS AMBIENTAIS S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL (APELANTE) RONALDO DE SOUSA SARAIVA (APELADO)
Advogado(s):	CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO DO APELANTE - OAB PI5726) DANIELA RAJAO COTA PACHECO (ADVOGADO DO APELANTE - OAB MG133021) FERNANDA VIEIRA ALVES (ADVOGADO DO APELANTE - OAB MG193416) LEONARDO CONTE AZEVEDO DE SOUZA (ADVOGADO DO APELANTE - OAB DF31195) TATIANE GONCALVES MENDES FARIA (ADVOGADO DO APELANTE - OAB MG115966)
Representante(s):	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Relator:	DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA